



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

					OGE 2021	R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL	
Mobiliário Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	50.000	
Mobiliário Em Geral	10	Belém	SEGUP	0101	200.000	
Mobiliário Em Geral	10	Belém	SEGUP	6101	30.000	
Mobiliário Em Geral	100	Marituba	SEGUP	0101	200.000	
Veículos De Tracção Mecânica	200	Belém	SEGUP	0130	2.000.000	
Veículos Diversos	3	Belém	FISP	0141	1.799.508	
Veículos Diversos	1	Belém	SEGUP	0101	100.000	
Guamá					8.284.479	
Maquinário E Equipamento De Natureza Industrial	3	Castanhal	SEAP	0130	1.640.026	
Maquinário E Equipamento De Natureza Industrial	2	Santa Izabel do Pará	SEAP	0106	300.000	
Maquinário E Equipamento De Natureza Industrial	11	Santa Izabel do Pará	SEAP	0106	4.782.481	
Maquinário E Equipamento De Natureza Industrial	3	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130	1.261.972	
Maquinário E Equipamento De Natureza Industrial	3	Santa Izabel do Pará	SEAP	0162	300.000	
Marajó					37.000	
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar	10	Breves	CPC	0101	37.000	
Rio Caeté					121.875	
Maquinário E Equipamento De Natureza Industrial	2	Bragança	SEAP	0101	121.875	
TRABALHO, EMPREGO E RENDA					166.000	
Guajará					165.000	
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FET/PA	0101	50.000	
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	0106	115.000	
Marajó					1.000	
Maquinário Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Soure	FET/PA	0101	1.000	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

					OGE 2021	R\$ 1,00
PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL	
Total Geral:					313.744.154,00	

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.